



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

**PORTARIA N° 422, DE 11 DE MARÇO DE 2022.**

### **CANCELA GRATIFICAÇÃO DE DIFÍCIL ACESSO DO SERVIDOR GILSON MEDINA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o memorando n° 960/2022 enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1°.** Cancelar a Gratificação de Difícil Acesso da servidora Gilson Medina, Professor N2B, matrícula n° 2490-2, a contar de 02/03/2022.

**Art. 2°.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos onze (11) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

Favio Marcel Telis Gonzalez  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira  
Secretária de Administração  
BAC/